



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 065/2021

EMENTA: SUGERE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA JOVENS APRENDIZ NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, sugerindo a implantação de programa Jovens Aprendiz no Município de Entre Rios do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Tal medida tem por objetivo proporcionar aos jovens entre-rienses a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho. Assim, os aprendizes terão condições favoráveis para exercer a aprendizagem técnico profissional e formação pessoal, bem como oportunidade de contribuição no orçamento familiar.

Para as empresas que aderirem ao programa Jovem Aprendiz, há diversas vantagens e incentivos fiscais, tais como o pagamento de apenas 2% de FGTS; é dispensada do aviso prévio remunerado; não precisa pagar a multa rescisória.

Sugere-se, portanto, que o Executivo Municipal verifique a possibilidade da implementação de Programa Jovens Aprendiz.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

Nadir Backes

NADIR BACKES
Vereadora (PSD)

Lisa Andreia Hanzen

LISA ANDREIA HANZEN
Vereadora (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	2901
EM	17 / 05 / 2021
<i>[Assinatura]</i> Encarregado	

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e votado em 17/05/2021	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
Obtendo o seguinte resultado:	
Discutido e votado em	
Secretário	

Nadir Backes

1º Secretário

Wadir Backes